



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 557 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.985

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBA".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, crédito suplementar, no valor Cr\$ 135.000.000 (Cento e Trinta e Cinco Milhões de Cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

<u>S U P L E M E N T A</u>		
13.3120-0307021212	MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 10.000.000
56.3256-1582492247	INPS + FGTS	Cr\$ 35.000.000
59.3220-1688534250	MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 90.000.000
<u>R E D U Z</u>		
09.3120-0307014208	MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 1.000.000
10.3130-0307014209	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	Cr\$ 6.000.000
17.3267-0307021216	CORREÇÃO MONETÁRIA S/OP. CRÉDITO	Cr\$ 5.000.000
18.4110-0307021102	OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 5.000.000
19.4351-0307021103	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Cr\$ 1.000.000
25.3130-0522135220	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	Cr\$ 25.000.000
33.3191-0842188228	CENTENÇAS JUDICIÁRIAS DESAPROPRIAÇÕES	Cr\$ 31.000.000
35.4110-0842188106	OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 30.000.000
37.3120-0842188231	MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 10.000.000
38.3130-0846224232	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	Cr\$ 5.000.000
45.3190-1058323239	DESPESAS DE CUSTEIO	Cr\$ 5.000.000
49.3120-1375428241	MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 4.000.000
52.3190-1376448244	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	Cr\$ 4.000.000

SEGUE FLS. 02

Caminhar Juntos

Tantos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

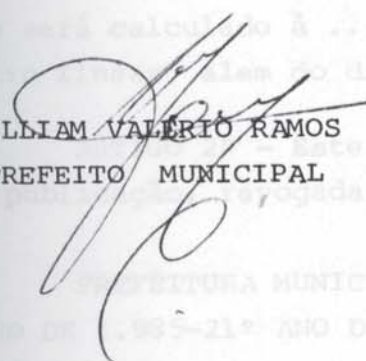
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

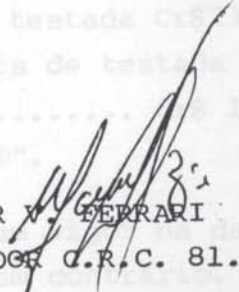
FLS 02 DECRETO 557/85

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual o valor o plano plurianual de investimentos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor á partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 02 DE SETEMBRO DE 1.985- 21º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA - ADMINISTRATIVA.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL


WAGNER V. FERRARI
CONTADOR C.R.C. 81.843

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.